

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA INTEGRAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM TODAS AS MODALIDADES, NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO EM PROCEDIMENTOS AUXILIARES DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga/PA identifica a necessidade de contratar serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica integral na área de licitações e contratos. Essa contratação é essencial para garantir a conformidade legal e administrativa nos processos licitatórios e contratações diretas voltados ao atendimento das demandas da Secretaria, incluindo aquisição de bens, serviços e execução de obras. O suporte técnico visa promover segurança jurídica, eficiência na aplicação dos recursos públicos e agilidade nos procedimentos, assegurando a transparência e a eficácia das ações desenvolvidas para atender às necessidades educacionais do município.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Educação

2.7 – O responsável pela demanda será a Sra. Valdinete Sousa de Almeida Lima

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos.	12	Mês

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de educação de Itupiranga/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1. Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da secretaria municipal de educação de Itupiranga/PA, das 08h às 14h

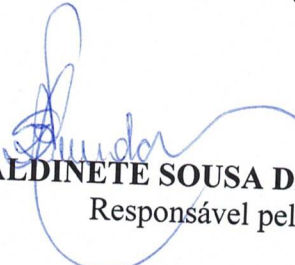
7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – Valdinete Sousa de Almeida Lima

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Itupiranga/PA, 02 de janeiro de 2025


VALDINETE SOUSA DE ALMEIDA LIMA
Responsável pela demanda

